

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 210, de 25/06/2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo destinado à apresentação das indicações ao Prêmio Empreendedor do Ano - 2012, conforme especifica.

CONSIDERANDO que o Ato do Presidente nº 206/12 fixou o prazo para a apresentação das indicações ao Prêmio Empreendedor do Ano;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de prazo adicional visando a participação de todos os Vereadores em tal premiação,

FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

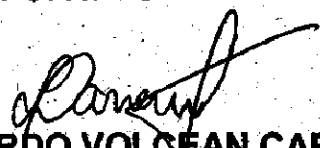
Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 29 de junho de 2012, improrrogavelmente, o prazo para a apresentação das indicações ao "Prêmio Empreendedor do Ano" - edição 2012, por parte dos Vereadores, nos termos dispostos no Decreto Legislativo nº 49/11.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/06/2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de junho de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino